



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 113, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.
(Projeto de Lei nº 83/2017)

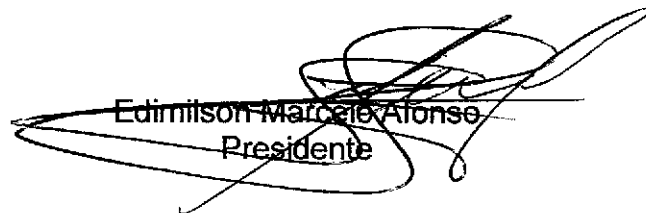
Dispõe sobre a denominação da Rua Circular do Jardim Nossa Senhora de Fátima, para denominar-se "Rua Adenir Meira da Silva".
(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

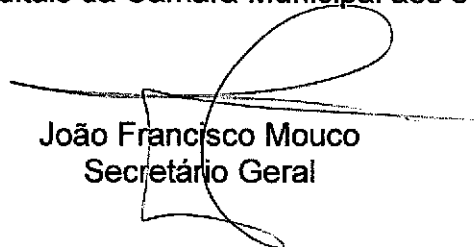
Art. 1º A Rua Circular do Jardim Nossa Senhora de Fátima, passa a ser denominada "Rua Adenir Meira da Silva".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 31 de outubro de 2017.


Edmilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 31 de outubro de 2017.


João Francisco Mouco
Secretário Geral